



Anexo I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

UNIDADE SOLICITANTE – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Linha São Carlos é uma comunidade localizada a aproximadamente 5,4 km do Centro do município de Saudades/SC e possui cerca de 35 famílias que residem na localidade.

Buscando cumprir metas institucionais precípua nas áreas de esporte e lazer, o Município, juntamente com o Departamento de Cultura, Esporte e Lazer, vem procurando investir nas comunidades localizadas no interior do município, levando até elas ações e programas no campo da responsabilidade social, especialmente com a inclusão de pessoas com deficiência, atividades voltadas ao meio ambiente, música e atividades destinadas a atividades físicas e lazer dos munícipes da área rural.

Para tal, se faz necessário a construção de um Salão Comunitário com espaço físico para a comunidade realizar reuniões, festividades e praticar atividades físicas e de lazer. A proposta deste estudo técnico está na reforma e ampliação do salão da comunidade com banheiros, copa, cozinha, sala de carnes, churrasqueira e piso em concreto para a realização das festividades e encontros.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

A necessidade da presente contratação não possui previsão no Plano de Contratações Anual, haja vista que o mesmo passará a ser elaborado no ano de 2024 para as contratações dos anos seguintes, atendendo ainda ao previsto no art. 18, §1º da Lei 14.133/ DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 2021.

3.

Para cumprimento do objeto pretendido é necessária a contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia que possuam no mínimo a seguinte qualificação:

3.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

b) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

3.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



- a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, com data de validade vigente no dia da licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de validade vigente no dia da licitação;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de validade vigente no dia da licitação;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei com data de validade vigente no dia da licitação; e,
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com data de validade vigente no dia da licitação. (Lei 12.440/2011).

3.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data da licitação.

Obs.: Para as licitantes sediadas em Santa Catarina, deverá ser obtida no site do TJSC através do link <https://certidoes.tjsc.jus.br/>

- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. O Balanço e demonstrações a ser apresentado deverá ser cópia extraída do Livro Diário, com apresentação do Termo de Abertura e Encerramento deste, devidamente autenticado pela Junta Comercial do Estado. Em se tratando de sociedade por ações (“S/A”), deverá ser apresentada a publicação em órgão de imprensa oficial. Em se tratando de empresa constituída recentemente, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura acompanhado da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado. A avaliação do Balanço será efetuada através das seguintes análises, as quais deverão ser atendidas cumulativamente:

- b.1) As empresas deverão apresentar o Balanço Patrimonial na forma da Lei, do último Exercício Social Exigível, com os respectivos termos de abertura e encerramento, devidamente submetidos à autenticação no órgão competente do Registro do Comércio, juntamente com o selo CRC do respectivo contador;

OBSERVAÇÃO: Caso a empresa opte pela apresentação do balanço em meio eletrônico, deverá anexar comprovação de legalidade do Balanço na forma apresentada.

- b.2) Demonstração da saúde financeira da empresa, devendo ser apresentada e calculada atendendo aos índices da tabela abaixo, em papel timbrado da empresa com a respectiva assinatura do contador responsável:

LC = Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante	Maior que 1,0



LG = Índice de Liquidez Total	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	Maior que 1,0
GE = Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	Igual ou inferior a 1,0
PL = Patrimônio Líquido	10% do valor estimado da obra	

NOTA: a determinação dos índices acima se justifica pelo poder/dever da administração analisar as condições econômicas-financeiras das empresas que desejam habilitar-se ao certame, visando assegurar que a empresa contratada possa cumprir suas obrigações de curto e longo prazo, cumprindo as obrigações previstas no Edital e contrato, tendo em vista se tratar de licitação de valor expressivo.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\text{Liquidez corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Total ou Geral} = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Realizável a Longo Prazo})}$$

$$\text{Grau de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

b.2.1) Na verificação dos índices constantes do quadro acima serão consideradas até 2 (duas) casas decimais após a virgula, adotando-se as regras matemáticas de arredondamento das demais casas decimais desconsideradas.

b.2.2) As Empresas que utilizam o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, que é regulamentado pela IN RFB n.º 787/2007, e se optantes pela entrega de sua Escrituração Contábil Digital (ECD) estarão dispensadas da apresentação dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário em meio físico, das informações patrimoniais e contábeis a partir do exercício de 2009, uma vez que o fazem na forma digital/eletrônica, devendo, entretanto, comprovar o registro e autenticação das folhas do Balanço e Demonstrativo do Resultado pela Junta Comercial do Estado. É indispensável que o licitante faça a necessária prova de ser utilizador do SPED, bem como de que escritura informações contábeis pela ECD. A prova desta circunstância afastaria o descumprimento do Art. 69, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certificado de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, do domicílio ou sede do proponente comprovando o registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis técnicos na entidade profissional competente, em original ou cópia autenticada dentro de seu prazo de validade;

b) Comprovação Técnico-Operacional da licitante, para as atividades de maior relevância, efetuadas através da apresentação de Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, acompanhada dos respectivos Atestados de Execução em nome do profissional responsável, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente autenticado pelo respectivo órgão, através de anotação expressa que



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

compras@saudades.sc.gov.br

www.saudades.sc.gov.br

vincule o Atestado ao Acervo, o quantitativo mínimo de cada item deverá constar em um único atestado. Não será aceito somatório de atestados para comprovação da capacidade técnica operacional mínima, podendo apresentar um atestado para cada item, esta exigência se justifica em razão da comprovação acumulada de pequenos segmentos, não comprova que a empresa tenha capacidade técnica/operacional e estrutura para execução deste objeto conforme previsto no cronograma de execução, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo são as seguintes:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA
ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	M ²	66,15
PISO EM CONCRETO POLIDO (CIMENTO QUIEMADO)	M ²	295,00

OBSERVAÇÃO: Apresentar o mínimo de atestados. Um atestado poderá comprovar mais de um tipo de serviço. Os quantitativos para comprovação da capacidade técnica estão sendo solicitados em um único atestado para cada item devido a quantidade para comprovação ser de somente até 50% (cinquenta por cento) para cada item conforme previsto no projeto.

As comprovações de execução de pequenas quantidades independentes não comprovam a capacidade técnica para a execução de quantidades maiores que requerem mais conhecimentos técnicos, experiências e expertises em executar.

Quem construiu 10 pequenas casas de alvenaria, não está capacitado tecnicamente para construir um edifício de 10 andares que requer experiência e sistemas construtivos mais elaborados. O objetivo não é restringir, mas sim garantir a eficiência do resultado.

OBSERVAÇÃO: Esclarecemos que quanto a capacidade técnica operacional é solicitada em um único atestado para comprovação de cada item. Podendo ser apresentado um atestado para Projeto e Execução de Estrutura Metálica e outro atestado para Fabricação e Montagem de Pilares, Consoles, Vigas e Braços (elementos estruturais) em estrutura pré-moldada, ou todos estes em um único atestado.

c) Comprovação Técnico-Profissional da licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissionais de nível superior registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU na função de Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, devendo juntar para tal comprovação:

c.1) Cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de trabalho devidamente registrado em cartório ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, pertence ao quadro permanente da empresa, ou;

c.2) Na hipótese do sócio ser também responsável técnico da empresa, deverá ser comprovado através de Contrato Social ou Alteração Contratual, em que conste cláusula que identifique essa condição;

c.3) Apresentar comprovação técnica, devidamente registrada no CREA e/ou CAU, com o respectivo Atestado de Capacidade Técnica, de que o Engenheiro Civil e/ou Arquiteto responsável executou obra ou serviço com características compatíveis às do objeto licitado, nas quantidades mínimas exigidas no quadro da alínea “b” deste item, também não será admitida a soma de atestados valendo as mesmas condições expressas “3.3 Alínea b” e suas observações.

c.4) O profissional de nível superior detentor do Atestado Técnico comprobatório acima deverá, obrigatoriamente, ser o responsável técnico pela obra, até o recebimento definitivo pela Prefeitura, admitindo-se a sua substituição por profissional de qualificação equivalente, caso ocorra caso fortuito devidamente justificado e aceito pelo Município.



d) Deverão ainda ser juntados os seguintes documentos:

d.1) Atestado ou Declaração da empresa de que tem pleno conhecimento das informações necessárias à execução do objeto licitado, bem como do local para prestação do serviço.

d.1.1) A exigência do item acima tem por objetivo dar ao município a certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o objeto da licitação e, via de consequência, que suas propostas de preços possam refletir com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características da obra em questão, resguardando o município de possíveis inexecuções contratuais.

DEMAIS REQUISITOS OBRIGACIONAIS São obrigações da Contratada:

- Executar os serviços com presteza e qualidade técnica, entregando os serviços em concordância com os requisitos inerentes a cada atividade definida em contrato em especial, Descrição das Normas, dos serviços, das atribuições, das responsabilidades e dos Relatórios, e de acordo com o cronograma físico-financeiro constante da proposta;
- Corrigir e complementar os produtos entregues sempre que solicitado pelo CONTRATANTE durante a vigência do contrato;
- Reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem defeitos, ou incorreções que forem detectadas durante a vigência do contrato, cuja responsabilidade lhe seja atribuível, exclusivamente;
- Manter, no quadro de pessoal, equipe de profissionais especializados para execução dos serviços, de acordo com o perfil e funções descritos em sua proposta, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- Não transferir a outrem, nem subcontratar o objeto da licitação;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo, ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e ao acompanhamento da CONTRATANTE;
- Manter o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que a ela venham a ser confiados ou que venha a ter acesso em razão da prestação dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los, reproduzi-los ou deles dar conhecimento a quaisquer terceiros;
- Assumir todos os encargos de possíveis demandas cíveis e penais relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- Não veicular publicidade ou quaisquer informações acerca das atividades objetos deste contrato, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
- Garantir que a equipe técnica seja alocada de maneira a preservar a rigidez das disposições contidas no Termo de Referência, na proposta e no Cronograma, sem que exista qualquer incompatibilidade com outros projetos;
- Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do refazimento dos PRODUTOS/ SERVIÇOS em desacordo com as exigências deste Contrato, do Termo de Referência, rejeitados pelo CONTRATANTE, pelos atrasos decorrentes da rejeição, bem como por quaisquer penalidades que venham a ser impostas pelo CONTRATANTE, de acordo com as disposições contidas em CONTRATO;
- Responsabilizar-se, nos termos da legislação vigente, por todas as despesas, tais como tributos, mão de obra, licenças, alvarás, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, ou quaisquer outros custos relativos e indispensáveis à perfeita execução do objeto, inclusive o recolhimento do Imposto sobre Serviços



de Qualquer Natureza – ISSQN ao Município do local da prestação do serviço, durante toda a execução contratual;

- Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e
- Cumprir rigorosamente as Normas de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, emanadas da legislação pertinente, fornecendo aos empregados prestadores dos serviços contratados os Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram determinados com base no projeto executivo em questão, o qual representa o conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para a realização da execução da obra, contendo de forma clara, precisa e completa todas as indicações e detalhes construtivos para a execução do objeto, conforme planilha orçamentária abaixo:

ITEM	TABELA	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 9.293,24
1.1	SINAPI	48131	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	2,88	M²	250,00	720,00	314,80	R\$ 906,62
1.2	SINAPI	99059	Locação Convencional de Obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m	34,00	M	77,75	2.643,50	97,90	R\$ 3.328,70
1.4	SINAPI	98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO	6,00	M2	253,26	1.519,56	318,90	R\$ 1.913,43
1.5	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM INCLUSO IÇAMENTO.	12,00	M2	43,86	526,32	55,23	R\$ 662,74
1.6	SINAPI	98460	PISO PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO.	6,00	M2	292,84	1.757,04	368,74	R\$ 2.212,46
1.7	SINAPI	10555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	1,00	unid	213,85	213,85	269,28	R\$ 269,28
2	MOVIMENTO DE TERRA								R\$ 2.288,26
2.1	SINAPI	96523	Escavação Manual para bloco de coroamento ou sapata, sem previsão de fôrma	6,70	M³	89,59	600,25	112,81	R\$ 755,84
2.2	SINAPI	96527	Escavação Manual de Vala para Viga Baldrame, sem previsão de fôrma	7,75	M³	98,49	763,30	124,02	R\$ 961,14
2.3	SINAPI	93382	Reatero Manual de valas com compactação mecanizada	18,45	M³	24,59	453,69	30,96	R\$ 571,28
3	FUNDAÇÃO COM SAPATAS EM CONCRETO (INFRA ESTRUTURA)								R\$ 3.693,72
3.1	SINAPI	96619	Lastro de Concreto Magro, aplicado em Blocos de Coroamento ou Sapatas, espessura 5cm	0,35	M²	41,22	14,43	51,90	R\$ 18,17
3.2	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	2,10	m2	127,96	268,72	161,13	R\$ 338,37
3.3	SINAPI	96558	Concretagem de Sapatas, Fck 30Mpa, com uso de Bomba, lançamento, adensamento e acabamento	2,50	M³	750,20	1.875,50	944,65	R\$ 2.361,63
3.4	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	56,10	Kg	13,81	774,74	17,39	R\$ 975,55



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

compras@saudades.sc.gov.br

www.saudades.sc.gov.br

4 ARRANQUES EM CONCRETO (INFRA ESTRUTURA)										R\$ 2.576,54
4.1	SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	7,10	m2	91,42	649,08	115,12	R\$ 817,32	
4.2	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2	0,75	M³	647,67	485,75	815,55	R\$ 611,66	
4.3	SINAPI	92759	Armação de Pilar ou Viga de uma Estrutura Convencional de Concreto Armado em uma Edificação Térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 5.0mm - montagem	12,50	Kg	13,86	173,25	17,45	R\$ 218,16	
4.4	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022KG CR 14,20	60,40	Kg	12,22	738,09	15,39	R\$ 929,40	
5 VIGA DE BALDRAME (INFRA ESTRUTURA)										R\$ 8.946,03
5.1	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	31,54	m2	66,18	2.087,32	83,33	R\$ 2.628,35	
5.2	SINAPI	101619	Camada Horizontal Drenante c/ Pedra Britada 1 e 2	0,87	M³	290,39	252,64	365,66	R\$ 318,12	
5.3	SINAPI	92759	Armação de Pilar ou Viga de uma Estrutura Convencional de Concreto Armado em uma Edificação Térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 5.0mm - montagem	60,70	Kg	13,86	841,30	17,45	R\$ 1.059,37	
5.4	SINAPI	92761	Armação de Pilar ou Viga de uma Estrutura Convencional de Concreto Armado em uma Edificação Térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8.0mm - montagem	115,80	Kg	12,22	1.415,08	15,39	R\$ 1.781,86	
5.6	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE VIGAS FCK = 25 MPA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2	3,30	M³	760,06	2.508,20	957,07	R\$ 3.158,32	
6 PILARES EM CONCRETO (ESTRUTURA)										R\$ 8.980,84
6.1	SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	12,40	m2	91,42	1.133,61	115,12	R\$ 1.427,44	
6.2	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2	2,15	M³	647,67	1.392,49	815,55	R\$ 1.753,42	
6.3	SINAPI	92759	Armação de Pilar ou Viga de uma Estrutura Convencional de Concreto Armado em uma Edificação Térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 5.0mm - montagem	148,50	Kg	13,86	2.058,21	17,45	R\$ 2.591,70	
6.4	SINAPI	92761	Armação de Pilar ou Viga de uma Estrutura Convencional de Concreto Armado em uma Edificação Térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8.0mm - montagem	208,50	Kg	12,22	2.547,87	15,39	R\$ 3.208,28	
7 PILARES EM MADEIRA (AMPLIAÇÃO ESTRUTURA EXISTENTE)										R\$ 7.785,76
7.1	SINAPI	COMP.03	Execução de Pilar em Madeira Rolíça Tratada d=25 a 29cm em eucalipto	35,00	M	176,66	6.183,10	222,45	R\$ 7.785,76	
8 VIGAS DE COBERTURA (SUPRA ESTRUTURA)										R\$ 8.148,37
8.1	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM CHAPA DE MADEIRA SERRADA, E = 17 MM.	15,64	M2	122,01	1.908,24	153,63	R\$ 2.402,85	
8.2	SINAPI	103674	Concretagem de Vigas, FCK=25 MPA - Lançamento, Adensamento e Acabamento.	4,05	m³	647,67	2.623,06	815,55	R\$ 3.302,96	
8.3	SINAPI	92759	Armação de Pilar ou Viga de uma Estrutura Convencional de Concreto Armado em uma Edificação Térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 5.0mm - montagem	50,20	Kg	13,86	695,77	17,45	R\$ 876,12	
8.4	SINAPI	92761	Armação de Pilar ou Viga de uma Estrutura Convencional de Concreto Armado em uma Edificação Térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8.0mm - montagem	101,80	Kg	12,22	1.244,00	15,39	R\$ 1.566,44	
9 IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTOS (vigas baldrame/banheiros/cozinha)										R\$ 3.081,65
9.1	SINAPI	985577	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	48,50	m2	50,46	2.447,31	63,54	R\$ 3.081,65	
10 VERGA E CONTRAVERGA EM CONCRETO										R\$ 2.326,31
10.1	SINAPI	93193	VERGA/CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS/JANELAS.	32,40	m	57,02	1.847,45	71,80	R\$ 2.326,31	
11 PAREDES EM ALVENARIA										R\$ 24.181,12
11.1	SINAPI	103324	Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos Furados na Vertical de 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) e Argamassa de Assentamento em Betoneira. AF_12/2021 -	190,05	m2	89,51	17.011,38	112,71	R\$ 21.420,72	
11.2	SINAPI	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	11,50	m2	176,37	2.028,26	222,09	R\$ 2.553,98	
11.3	SINAPI	33	AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	19,75	kg	8,30	163,93	10,45	R\$ 206,41	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

compras@saudades.sc.gov.br

www.saudades.sc.gov.br

12 REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS E INTERNAS										R\$ 30.641,93
12.1	SINAPI	87907	Chapisco Aplicado em Alvenaria (com presença de vãos) e Estruturas de concreto de Fachada, com Equipamento de Projeção, argamassa traço com preparo manual	380,05	m2	6,67	2.534,93	8,40	R\$ 3.191,99	
12.2	SINAPI	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES	191,00	m2	19,93	3.806,63	25,10	R\$ 4.793,31	
12.3	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	189,05	M²	25,12	4.748,94	31,63	R\$ 5.979,86	
12.4	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	191,00	m2	69,34	13.243,94	87,31	R\$ 16.676,77	
13 COBERTURA										R\$ 26.752,97
13.1	Composição	Comp.06	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA ROLIÇA DE EUCALIPTO E TRAMA DE MADEIRA ROLIÇA DE EUCALIPTO, COM VÃO DE 9 M E TRAMA DE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO IÇAMENTO. (incluso ampliação e reforço estrutura conforme parte existente)	3,00	UND.	3.087,62	9.262,86	3.887,93	R\$ 11.663,79	
13.3	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	153,66	m2	46,58	7.157,48	58,65	R\$ 9.012,70	
13.4	SINAPI	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO	6,00	m	75,51	453,06	95,08	R\$ 570,49	
13.5	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO	52,18	m2	64,56	3.368,74	81,29	R\$ 4.241,92	
13.6	SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO).	75,90	m	11,90	903,21	14,98	R\$ 1.137,32	
13.7	SINAPI	101792	ESCORAMENTO DE ESTRUTURA DO TELHADO EXISTENTE, PÉ DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO	5,00	M3	20,13	100,65	25,35	R\$ 126,74	
14 PAVIMENTAÇÃO										R\$ 35.737,85
14.1	SINAPI	87642	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA O 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS Secas e 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO	15,20	M3	190,73	2.899,10	240,17	R\$ 3.650,54	
14.2	SINAPI	94438	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO e=8cm, USINADO C20, ACABAMENTO POLIDO, NÃO ARMADO	49,85	M2	46,53	2.319,52	58,59	R\$ 2.920,74	
14.3	SINAPI	94991	Revestimento Cerâmico para Piso com Placas tipo Esmaltada Extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambiente de área maior que 10,00m²	23,70	M3	720,20	17.068,74	906,88	R\$ 21.492,96	
14.4	SINAPI	87251	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO E=5CM	49,85	M²	46,11	2.298,58	58,06	R\$ 2.894,38	
14.5	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO E=5CM	5,27	m3	720,20	3.795,45	906,88	R\$ 4.779,24	
15 CHURRASQUEIRA										R\$ 33.556,71
15.1	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME e BLOCO (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS)	1,90	m2	135,79	258,00	170,99	R\$ 324,87	
15.2	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	5,00	m2	66,18	330,90	83,33	R\$ 416,67	
15.3	SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	15,20	m2	91,42	1.389,58	115,12	R\$ 1.749,76	
15.4	SINAPI	92759	Armação de Pilar ou Viga de uma Estrutura Convencional de Concreto Armado em uma Edificação Térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 5.0mm - montagem	86,08	Kg	13,86	1.193,07	17,45	R\$ 1.502,31	
15.5	SINAPI	92761	Armação de Pilar ou Viga de uma Estrutura Convencional de Concreto Armado em uma Edificação Térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8.0mm - montagem	195,35	Kg	12,22	2.387,18	15,39	R\$ 3.005,93	
15.6	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE BLOCOS E VIGAS FCK = 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2	2,53	M²	668,18	1.690,50	841,37	R\$ 2.128,67	
15.7	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2	1,90	M²	647,67	1.230,57	815,55	R\$ 1.549,54	
15.8	SINAPI	103324	Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos Furados na Vertical de 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) e Argamassa de Assentamento em Betoneira. AF_12/2021 -	59,20	m2	89,51	5.298,99	112,71	R\$ 6.672,49	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

compras@saudades.sc.gov.br www.saudades.sc.gov.br

15.9	Composição	COMP.01	Assentamento de Tijolo Maciço Refratário 2,5 X 11,4 X 22,9 CM	32,25	M²	182,30	5.879,18	229,55	R\$ 7.403,06
15.10	Composição	COMP.02	Assentamento de Tijolo Maciço 5X10X20 CM	18,25	m2	132,55	2.419,04	166,91	R\$ 3.046,05
15.11	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	19,20	m2	4,51	86,59	5,68	R\$ 109,04
15.12	SINAPI	98689	BOCAL EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM	19,20	M	105,53	2.026,18	132,88	R\$ 2.551,36
15.13	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO (fundo churrasqueira)	4,95	m2	94,73	468,91	119,28	R\$ 590,46
15.14	SINAPI	103076	EXECUÇÃO DE LAJE ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA.	4,50	m2	94,73	426,29	119,28	R\$ 536,78
15.15	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM	9,15	m	50,37	460,89	63,43	R\$ 580,35
15.16	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE	4,50	M2	50,46	227,07	63,54	R\$ 285,93
15.17	SINAPI	97605	LUMINÁRIA ARANDELA ALTA RESISTÊNCIA COM LÂMPADA LED 32W (interior da churrasqueira)	2,00	UM	98,25	196,50	123,72	R\$ 247,43
15.18	SINAPI	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA).	4,00	Unid.	169,95	679,80	214,00	R\$ 856,00
16.0	SALA DE MÁQUINAS								R\$ 10.469,67
16.1	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS)	0,60	m3	135,79	81,47	170,99	R\$ 102,59
16.2	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	2,70	m2	66,18	178,69	83,33	R\$ 225,00
16.3	SINAPI	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	1,68	m2	91,42	153,59	115,12	R\$ 193,39
16.4	SINAPI	92759	Armação de Pilar ou Viga de uma Estrutura Convencional de Concreto Armado em uma Edificação Térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 5.0mm - montagem	15,55	Kg	13,86	215,52	17,45	R\$ 271,39
16.5	Composição	92761	Armação de Pilar ou Viga de uma Estrutura Convencional de Concreto Armado em uma Edificação Térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8.0mm - montagem	30,33	Kg	12,22	370,63	15,39	R\$ 466,70
16.6	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS FCK = 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2	0,40	M³	668,18	267,27	841,37	R\$ 336,55
16.7	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2	0,34	M³	647,67	217,62	815,55	R\$ 274,02
16.8	SINAPI	103324	Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos Furados na Vertical de 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) e Argamassa de Assentamento em Betoneira. AF_12/2021 -	27,00	m2	89,51	2.416,77	112,71	R\$ 3.043,20
16.9	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	20,00	m2	45,63	912,60	57,46	R\$ 1.149,15
16.10	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHA COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	20,00	m2	46,58	931,60	58,65	R\$ 1.173,07
16.11	SINAPI	87907	Chapisco Aplicado em Alvenaria (com presença de vãos) e Estruturas de concreto de Fachada, com Equipamento de Projeção, argamassa traço com preparo manual	54,00	m2	6,67	360,18	8,40	R\$ 453,54
16.10	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	54,00	M²	25,12	1.356,48	31,63	R\$ 1.708,08
16.11	SINAPI	88485	Aplicação de Fundo Selador Acrílico em Paredes, uma demão. AF_06/2014	54,00	M²	3,54	191,16	4,46	R\$ 240,71
16.12	SINAPI	88489	Aplicação Manual de Pintura com Tinta Látex Acrilica em Paredes, duas demãos	54,00	M²	12,24	660,96	15,41	R\$ 832,28
17.0	BANCADA e PEITORIS								R\$ 9.012,11
17.1	SINAPI	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/	4,00	UNID	1.128,25	4.513,00	1.420,69	R\$ 5.682,77
17.2	Composição	COMP.04	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA BALCÃO DA Copa, Bilheteria e Sala de Carnes, conforme projeto - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,15	m2	839,37	2.644,02	1.056,93	R\$ 3.329,34
18.0	ESQUADRIAS								R\$ 16.745,51
18.1	Composição	COMP. 05	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	15,96	m2	419,04	6.687,88	527,66	R\$ 8.421,38
18.2	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,60	m2	644,40	1.031,04	811,43	R\$ 1.298,29
18.3	SINAPI	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGEN M2 E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5,76	m2	590,38	3.400,59	743,41	R\$ 4.282,02
18.4	SINAPI	94581	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	13,60	m	77,40	1.052,64	97,46	R\$ 1.325,48
18.5	SINAPI	102166	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO, FIXADO COM BAGUETE	4,26	m2	261,55	1.114,20	329,34	R\$ 1.403,00
18.5	SINAPI	7170	TELA EM POLIETILENO, COR BRANCA para as janelas da sala de carnes, copa e cozinha	4,32	m2	2,82	12,18	3,55	R\$ 15,34



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

compras@saudades.sc.gov.br

www.saudades.sc.gov.br

19.0 PINTURA EXTERNA E INTERNA										R\$ 10.997,58
19.1	SINAPI	88485	Aplicação de Fundo Selador Acrílico em Paredes, uma demão. AF_06/2014	183,35	M²	3,54	649,06	4,46	R\$ 817,30	
19.2	SINAPI	88489	Aplicação Manual de Pintura com Tinta Látex Acrílica em Paredes, duas demãos (tinta para piso)	183,35	M²	12,24	2.244,20	15,41	R\$ 2.825,90	
19.3	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR	298,29	M²	19,58	5.840,52	24,66	R\$ 7.354,38	
20.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA										R\$ 15.392,83
20.1 Iluminação e Tomadas										
20.1.1	SINAPI	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	16,00	Unid.	169,95	2.719,20	214,00	R\$ 3.424,02	
20.1.2	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	19,00	Unid.	144,52	2.745,88	181,98	R\$ 3.457,61	
20.1.3	SINAPI	104481	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, LUMINÁRIA TUBULAR LED, DE SOBREPOR, 36 W, 1,20M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	2,00	Unid.	326,92	653,84	411,66	R\$ 823,32	
20.1.4	SINAPI	97586	LUMINÁRIA TUBULAR LED, DE SOBREPOR, 36 W, 1,20M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	16,00	Unid.	130,56	2.088,96	164,40	R\$ 2.630,42	
20.1.5	SINAPI	97589	PAINEL LED QUADRADO DE SOBREPOR 25W - Forneimento e Instalação	15,00	Unid.	46,46	696,90	58,50	R\$ 877,54	
20.1.6	SINAPI	39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,	3,00	Unid.	36,43	109,29	45,87	R\$ 137,62	
20.1.7	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, PARA 12 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	Unid.	376,47	376,47	474,05	R\$ 474,05	
20.1.8	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	Unid.	170,53	170,53	214,73	R\$ 214,73	
20.1.9	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	Unid.	46,46	46,46	58,50	R\$ 58,50	
20.1.10	SINAPI	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,00	Unid.	326,92	980,76	411,66	R\$ 1.234,97	
20.1.11	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	50,00	m	4,49	224,50	5,65	R\$ 282,69	
20.1.12	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	50,00	m	9,27	463,50	11,67	R\$ 583,64	
20.1.13	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	25,00	m	14,77	369,25	18,60	R\$ 464,96	
20.1.14	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	25,00	m	23,15	578,75	29,15	R\$ 728,76	
21.0 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIAS										R\$ 27.830,18
21.1 Instalações Hidráulicas										R\$ 2.823,33
21.1.1	SINAPH	102614	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	unid	876,38	876,38	1.103,54	R\$ 1.103,54	
21.1.2	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	unid	27,89	27,89	35,12	R\$ 35,12	
21.1.3	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	52,00	m	5,50	286,00	6,93	R\$ 360,13	
21.1.4	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	28,71	m	10,95	314,37	13,79	R\$ 395,86	
21.1.5	SINAPH	94691	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	unid	17,24	34,48	21,71	R\$ 43,42	
21.1.6	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	15,00	unid	5,34	80,10	6,72	R\$ 100,86	
21.1.7	SINAPI	89446	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, ÁGUA FRIA PREDIAL	8,00	m	5,50	44,00	6,93	R\$ 55,40	
21.1.8	SINAPI	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	7,00	unid	12,94	90,58	16,29	R\$ 114,06	
21.1.9	SINAPI	89367	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00	unid	12,98	25,96	16,34	R\$ 32,69	
21.1.10	SINAPI	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	7,00	unid	18,15	127,05	22,85	R\$ 159,98	
21.1.11	SINAPI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	9,00	unid	36,65	329,85	46,15	R\$ 415,35	
21.1.12	SINAPI	103036	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	unid	5,50	5,50	6,93	R\$ 6,93	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

compras@saudades.sc.gov.br

www.saudades.sc.gov.br

21.2 Instalações Sanitárias									R\$ 6.921,16
21.2.1	SINAPI	104154	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 6,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO	1,00	unid	954,31	954,31	1.201,67	R\$ 1.201,67
21.2.2	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	34,20	m	20,49	700,76	25,80	R\$ 882,39
21.2.3	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	64,35	m	44,56	2.867,44	56,11	R\$ 3.610,68
21.2.4	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	1,80	m	35,84	64,51	45,13	R\$ 81,23
21.2.5	SINAPI	11712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	8,00	unid	45,00	360,00	56,66	R\$ 453,31
21.2.6	SINAPI	37951	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	4,00	unid	2,20	8,80	2,77	R\$ 11,08
21.2.7	SINAPI	37951	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	20,00	unid	1,99	39,80	2,51	R\$ 50,12
21.2.8	SINAPI	3528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00	unid	8,18	40,90	10,30	R\$ 51,50
21.2.9	SINAPI	89834	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	10,00	unid	16,99	169,90	21,39	R\$ 213,94
21.2.10	SINAPI	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	3,00	unid	14,69	44,07	18,50	R\$ 55,49
21.2.11	SINAPI	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	3,00	unid	14,37	43,11	18,09	R\$ 54,28
21.2.12	SINAPI	89719	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	5,00	unid	16,99	84,95	21,39	R\$ 106,97
21.2.13	SINAPI	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	2,00	unid	19,21	38,43	24,19	R\$ 48,39
21.2.14	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	2,00	unid	39,75	79,50	50,05	R\$ 100,11
21.3 Sistema de Tratamento de Esgoto									R\$ 11.091,54
21.3.1	SINAPI	98059	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *1100* LITROS (NBR 13969)	2,00	unid	1.713,15	3.426,30	2.157,20	R\$ 4.314,40
21.3.2	SINAPI	98062	SUMIDOURO RETANGULAR 2,0X1,50X1,50, CONFORME PROJETO DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M	1,00	unid	3.170,32	3.170,32	3.992,07	R\$ 3.992,07
21.3.3	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO	4,00	UNID	459,98	1.839,92	579,21	R\$ 2.316,83
21.3.4	SINAPI	98109	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.	2,00	UNID	185,93	371,86	234,12	R\$ 468,25
21.4 Aparelhos, Louças e Metais Sanitários									R\$ 6.994,15
21.4.1	SINAPI	86888	Vaso Sanitário Sifonado com Caixa Acoplada Louça Branca - Fornecimento e Instalação	2,00	Unid.	473,93	947,86	596,77	R\$ 1.193,55
21.4.2	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00	Unid.	734,88	1.469,76	925,36	R\$ 1.850,72
21.4.3	SINAPI	86902	Lavatório Louça Branca com Coluna, 44x35,5cm, padrão popular - Fornecimento e Instalação	2,00	Unid.	311,11	622,22	391,75	R\$ 783,50
21.4.4	SINAPI	100860	Chuveiro Elétrico comum Corpo Plástico Tipo Ducha, Fornecimento e Instalação	2,00	Unid.	90,67	181,34	114,17	R\$ 228,34
21.4.5	SINAPI	86906	Torneira Cromada de Mesa, 1/2" ou 3/4", para Lavatório, Padrão Popular - Fornecimento e Instalação	2,00	Unid.	70,18	140,36	88,37	R\$ 176,74
21.4.6	SINAPI	11777	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	1,00	Unid.	161,43	161,43	203,27	R\$ 203,27
21.4.7	SINAPI	86910	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL , 1/2 " OU 3/4 "	1,00	Unid.	69,99	69,99	88,13	R\$ 88,13
21.4.8	SINAPI	36220	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	2,00	Unid.	178,88	357,76	225,25	R\$ 450,49
21.4.9	SINAPI	36080	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	4,00	Unid.	193,49	773,96	243,64	R\$ 974,57
21.4.10	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	Unid.	44,13	176,52	55,57	R\$ 222,27
21.4.11	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO	4,00	Unid.	50,68	202,72	63,82	R\$ 255,27
21.4.12	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.	4,00	Unid.	60,68	242,72	76,41	R\$ 305,63
21.4.13	SINAPI	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	4,00	Unid.	51,95	207,80	65,42	R\$ 261,66



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600
compras@saudades.sc.gov.br www.saudades.sc.gov.br

22.0 INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO									R\$ 743,32
22.1	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	8,00	unid	23,05	184,40	29,02	R\$ 232,20
22.2	SINAPI	97599	Bloco Autônomo Luz De Emergência 2 Farol Led 2200ml Bivolt Cor Branco 100v/240v	2,00	unid	67,06	134,12	84,44	R\$ 168,88
22.3	SINAPI	37559	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE,RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	5,00	unid	30,22	151,10	38,05	R\$ 190,27
22.4	SINAPI	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE,RETANGULAR, *30 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	1,00	unid	39,71	39,71	50,00	R\$ 50,00
22.5	SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FO UN CR 180,62 RNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	unid	30,22	60,44	38,05	R\$ 76,11
22.6	SINAPI	11731	Grade Ventilação Redonda com tela 150mm	2,00	unid	10,27	20,54	12,93	R\$ 25,86
23.0 LIMPEZA E ENTREGA FINAL DA OBRA									R\$ 10.775,09
23.1	Orçamento		Limpeza Final de Obra (todos os itens inclusos)	361,90	M²	1,10	398,09	1,39	R\$ 501,27
23.2	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO (Limpeza de toda estrutura de Madeira)	300,00	M2	1,81	543,00	2,28	R\$ 683,75
23.3	SINAPI	37401	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, DUAS DEMÃOS (EM TODA A ESTRUTURA DE MADEIRA)	300,00	M2	20,06	6.018,00	25,26	R\$ 7.577,87
23.4	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURTIBANA, EM PLACAS	100,00	M2	15,98	1.598,00	20,12	R\$ 2.012,20
TOTAL DOS ITENS									309.214,24

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 309.214,24 (Trezentos e Nove Mil e Duzentos e Quatorze Reais e Vinte e Quatro Centavos) conforme a planilha orçamentária – referência SINAPI (fevereiro/2024), que aborda a mensuração dos itens, quantidades, valores unitários e valores totais para execução do objeto.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A alternativa que se configura a melhor solução é a Convencional em estrutura de concreto moldado in loco, pois trata-se de uma edificação de pequeno porte e a obra possui diversas frentes possíveis de iniciar simultaneamente, o que fará com que a empresa possa agilizar a execução da referida obra.

Os serviços pretendidos nesta contratação deverão atender as especificações descritas na Planilha Orçamentária de Referência e Memorial Descritivo, conforme Anexo deste Projeto Básico.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de obras para realização do objeto desta contratação, denominado como Reforma e Ampliação do Salão da Linha São Carlos. A contratada será responsável por todas as etapas previstas, desde a o fornecimento e instalação dos insumos necessários até a efetiva conclusão da obra, entregando o objeto contratado em pleno funcionamento. As garantias e assistência técnica serão prestadas conforme previstas no contrato a ser firmado entre a contratada e o Município de Saudades, através do Departamento de Cultura, Esporte e Lazer.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, bem como os insumos inerentes ao processo construtivo, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse caracterizado como contratação parcelada.



Não haverá parcelamento nos procedimentos. O tipo de contratação não permite itens parcelados ou fracionados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são melhorias na qualidade de vida dos moradores da comunidade Linha São Carlos com a execução da reforma e Ampliação do Salão Comunitário construindo um espaço para o preparo dos alimentos das festividades, aumentando o espaço para a realizações de reuniões, práticas esportivas e festividades da comunidade.

Pretende-se, através do processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. O Gabinete do Prefeito através do Departamento de Cultura, Esporte e Lazer indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010; da Resolução Conama nº 469, de 29 de julho de 2015; da Resolução Conama nº 416, de 30 de setembro de 2009; Resolução Conama n.º 307 de 05 de Julho de 2002, bem como da Resolução Conama N°



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

compras@saudades.sc.gov.br

www.saudades.sc.gov.br

340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Esta responsável de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Responsável pela elaboração do ETP.

CAMILA N. G. JAKYMIU
Eng. Civil – CREA/SC 197189-4
Prefeitura Municipal de SAUDADES

Data:
16/02/ 2024